



PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2007-2010

GOVERNO FEDERAL

22 de Janeiro de 2007



Programa de Aceleração do Crescimento: PAC 2007-2010

É um Programa de Desenvolvimento que vai promover:

- **A aceleração do crescimento econômico;**
- **O aumento do emprego; e**
- **A melhoria das condições de vida da população brasileira.**

O PAC consiste em um conjunto de medidas destinadas a:

- **Incentivar o investimento privado;**
- **Aumentar o investimento público em infra-estrutura; e**
- **Remover obstáculos (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos) ao crescimento.**

O PAC depende da participação do Executivo, Legislativo, dos trabalhadores e dos empresários.



FUNDAMENTOS ECONÔMICOS

- ✓ estabilidade monetária
- ✓ responsabilidade fiscal
- ✓ baixa vulnerabilidade externa





Programa de Aceleração do Crescimento: PAC 2007-2010

As medidas do PAC estão organizadas em cinco blocos:

PAC

- 1) Investimento em Infra-Estrutura
- 2) Estímulo ao Crédito e ao Financiamento
- 3) Melhora do Ambiente de Investimento
- 4) Desoneração e Aperfeiçoamento do Sistema Tributário
- 5) Medidas Fiscais de Longo Prazo



INVESTIMENTO EM INFRA- ESTRUTURA



Investimento em Infra-Estrutura

O objetivo é aumentar o investimento em infraestrutura para:

- **Eliminar os principais gargalos que podem restringir o crescimento da economia;**
- **Reduzir custos e aumentar a produtividade das empresas;**
- **Estimular o aumento do investimento privado; e**
- **Reduzir as desigualdades regionais.**

As condições fiscais permitem o aumento do investimento do Governo Federal sem comprometer a estabilidade fiscal.

Está sendo criado um comitê gestor para acompanhamento e avaliação dos projetos de investimento do PAC.



Investimento em Infra-Estrutura (Investimentos do PAC: 2007-2010)

em R\$ bilhões
2007-2010

Logística	58,3
Orçamento Fiscal e da Seguridade Estatais Federais e Demais Fontes	33,0
	25,3
Energia	274,8
Orçamento Fiscal e da Seguridade Estatais Federais e Demais Fontes	-
	274,8
Infra-Estrutura Social	170,8
Orçamento Fiscal e da Seguridade Estatais Federais e Demais Fontes	34,8
	136,0
Total do PAC	503,9
Orçamento Fiscal e da Seguridade Estatais Federais e Demais Fontes	67,8
	436,1



Investimentos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2007-2010

em R\$ bilhões

	2007	2008-2010	Total
Investimentos do PAC	15,8	52,0	67,8
PPI	11,3	41,2	52,5
Demais	4,5	10,8	15,3
Demais Investimentos	8,7	37,3	46,0
Total	24,4	89,4	113,8



ESTÍMULO AO CRÉDITO E AO FINANCIAMENTO



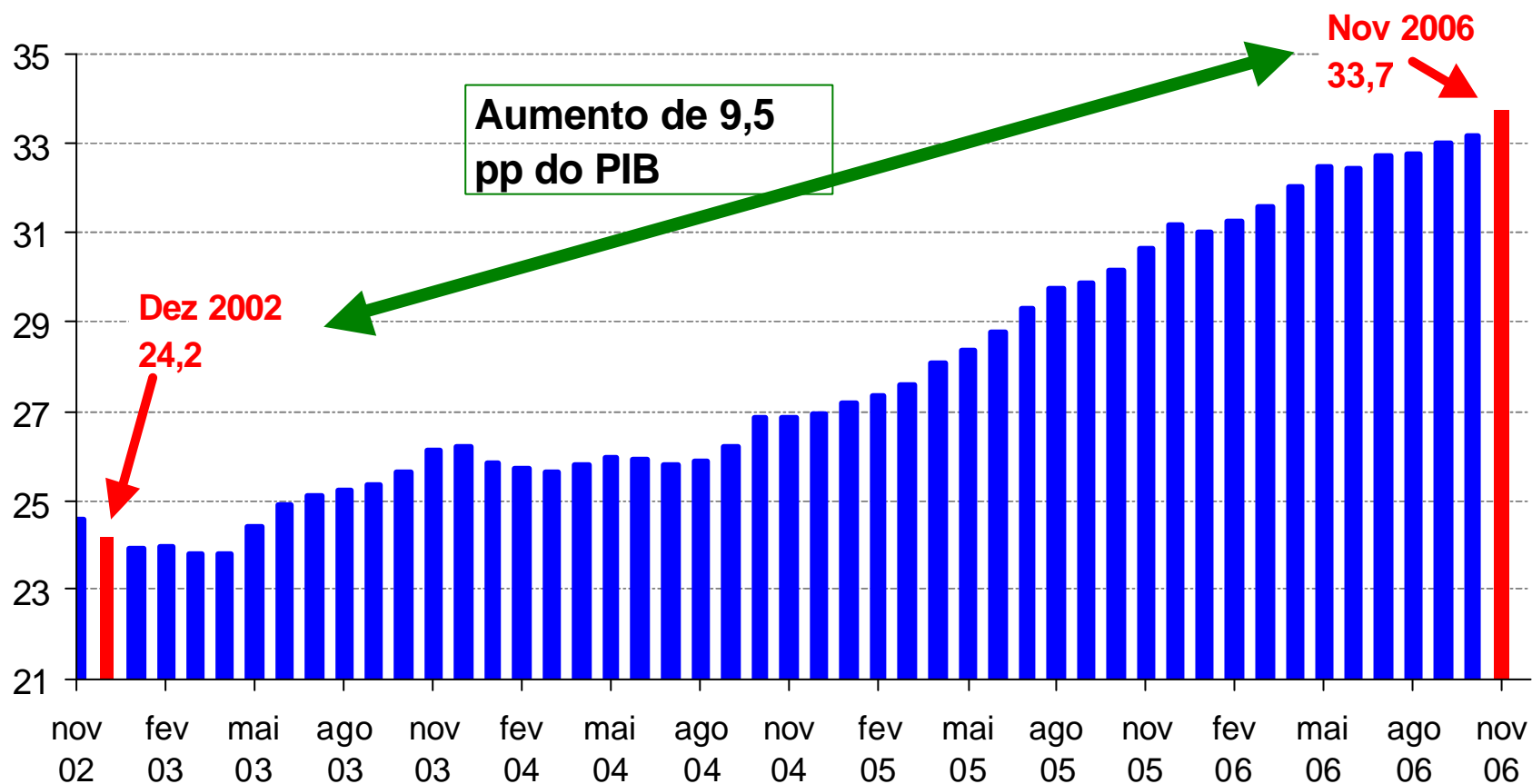
Estímulo ao Crédito e ao Financiamento

- O desenvolvimento do mercado de crédito é parte essencial do desenvolvimento econômico e social.
- Nos últimos anos o Governo Federal adotou uma série de medidas que resultaram na expansão do volume de crédito e do mercado de capitais.
- O objetivo para os próximos anos é dar continuidade ao aumento do volume de crédito, sobretudo do **crédito habitacional** e do **crédito de longo prazo para investimentos em infra-estrutura**.



Volume de Operações de Crédito Bancário (em % do PIB)

Desde 2003, o volume de operações de crédito realizado pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) está em significativa expansão.

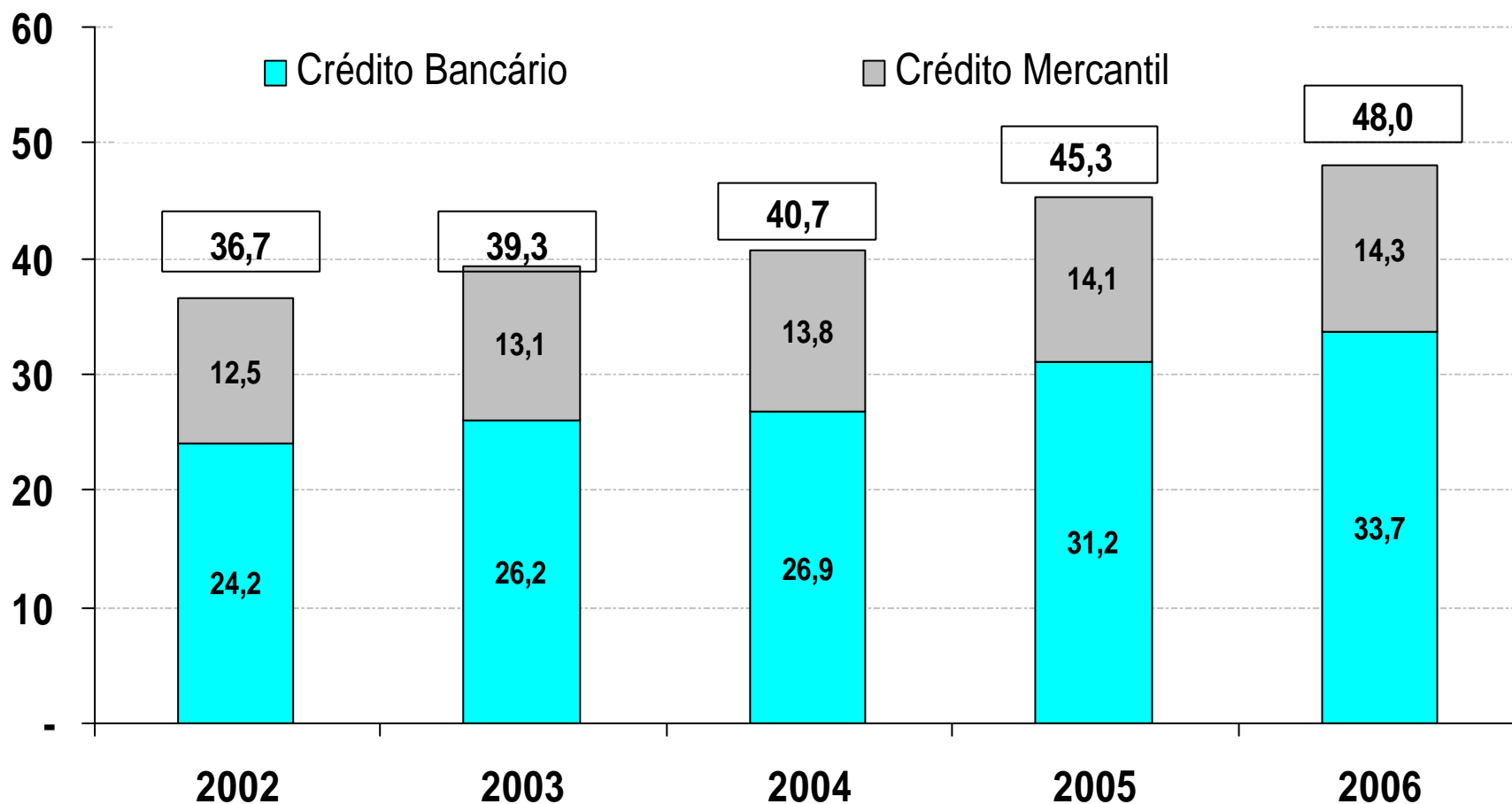


Fonte: BCB.



Fontes de Financiamento da Economia Brasileira (% do PIB)

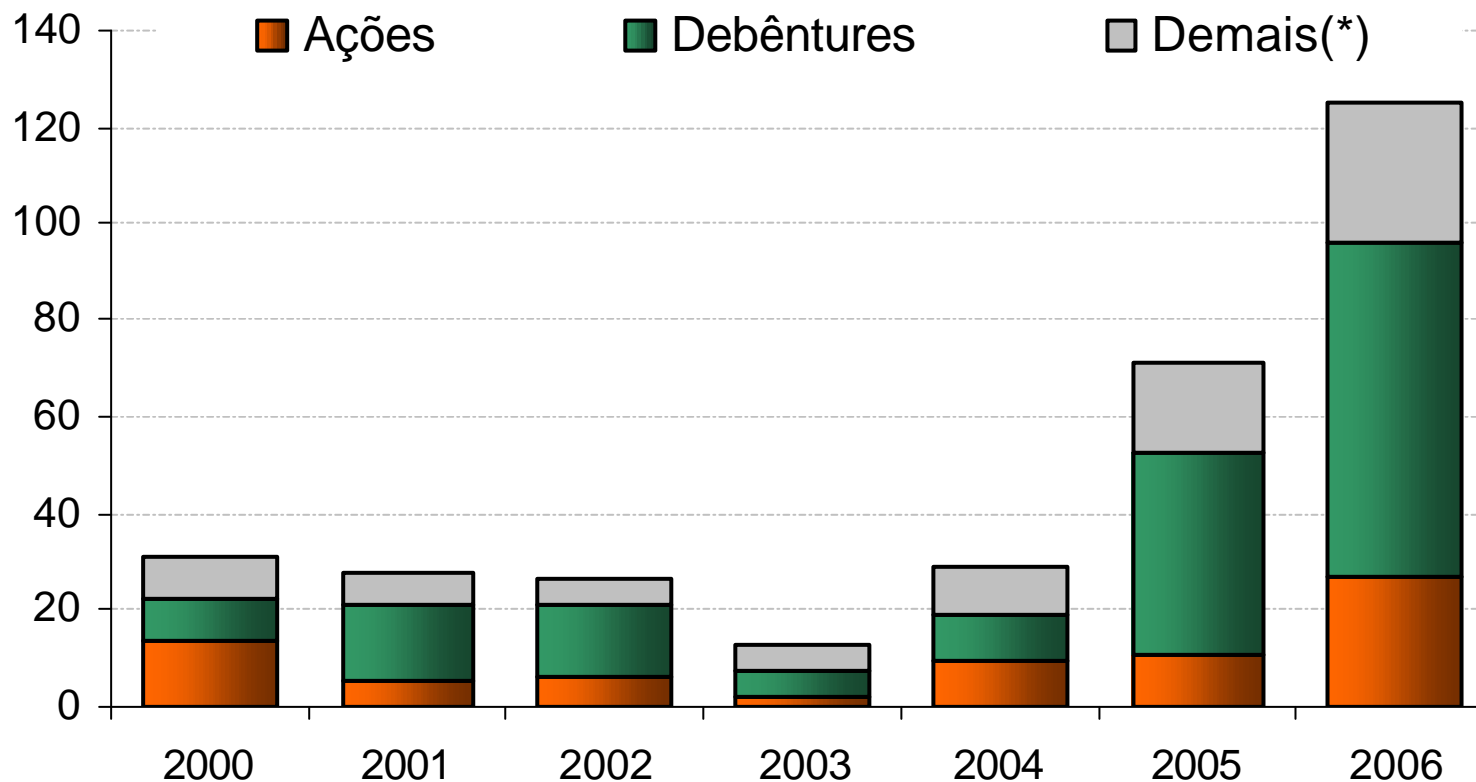
Com o crescimento dos empréstimos bancários, e considerando as operações realizadas entre as próprias empresas (crédito mercantil), o total de crédito na economia brasileira já se aproxima de 50% do PIB.





Mercado de Capitais Emissões Primárias e Secundárias (em R\$ bilhões)

Além da expansão do crédito, o mercado de capitais está se consolidando como fonte relevante de financiamento das empresas brasileiras.

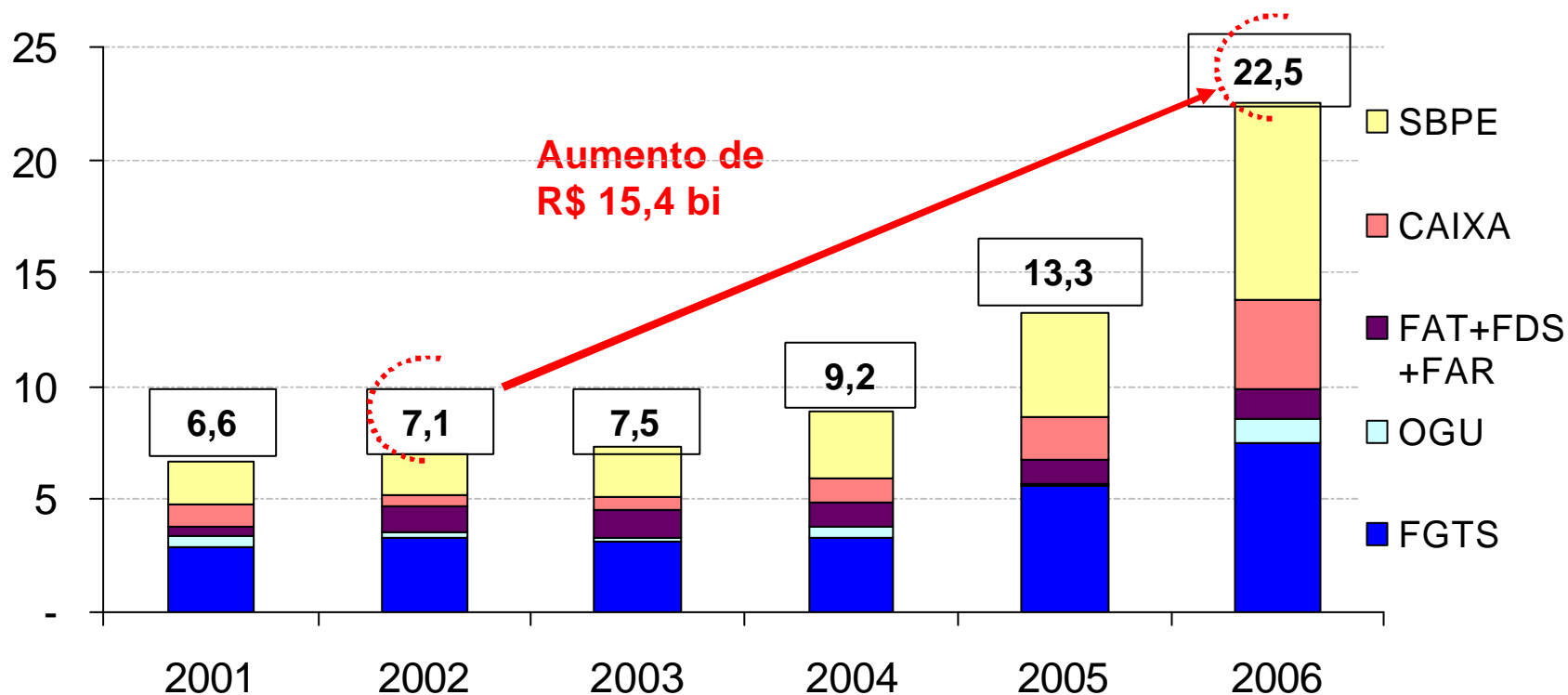


(*) Inclui notas promissórias, CRIs e quotas de fundos de investimento em direitos creditórios, dentre outros.
Fonte: CVM.



Volume de Operações de Crédito Bancário Carteira Imobiliária (em R\$ bilhões)

Vale também destacar que o fluxo de recursos para o setor imobiliário está em trajetória de alta, com forte expansão das operações realizadas com o *funding* do FGTS e do SBPE.





Estímulo ao Crédito e ao Financiamento

Novas Medidas:

- 1) Concessão pela União de crédito à Caixa Econômica Federal (CEF) para aplicação em saneamento e habitação (R\$ 5,2 bi – MP).
- 2) Ampliação do limite de crédito do setor público para investimentos em saneamento ambiental e habitação (R\$ 7,0 bi – Resoluções CMN).
- 3) Criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS (R\$ 5,0 bi – MP).
- 4) Elevação da liquidez do Fundo de Arrendamento Residencial (MP).



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento

Outras Medidas Recentes de Incentivo ao Crédito:

- 1) Redução da TJLP (de 9,75%, em dez/2005, para 6,5%, em jan/2007 – Resoluções CMN).
- 2) Redução dos *spreads* do BNDES (para financiamento de investimentos em infraestrutura, logística e desenvolvimento urbano – decisão da Diretoria do BNDES).



MELHORA DO AMBIENTE DO INVESTIMENTO



Melhora do Ambiente do Investimento

- O aumento do investimento também depende de um ambiente regulatório e de negócios adequado.
- Nesse sentido, o PAC inclui:
 - Medidas destinadas a agilizar e facilitar a implementação de investimentos em infraestrutura, sobretudo no que se refere à questão ambiental;
 - Medidas de aperfeiçoamento do marco regulatório e do sistema de defesa da concorrência; e
 - Incentivo ao desenvolvimento regional, via recriação da SUDAM e SUDENE.



Melhora do Ambiente do Investimento

Novas Medidas:

- 1) Regulamentação do Artigo 23 da Constituição (definição de competência ambiental – Projeto de Lei Complementar).

Medidas em Tramitação:

- 1) Marco Legal das Agências Reguladoras (definição de competências – PL nº 3.337/2004).
- 2) Lei do Gás Natural (aumentar investimentos – PL nº 6.673/2006).
- 3) Reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (incentivar a competição – PL nº 5.877/2005).



Melhora do Ambiente do Investimento

Medidas adotadas recentemente:

- 1) Aprovação do Marco Regulatório para o Setor de Saneamento (**Lei nº 11.445/2007**).
- 2) Abertura do Mercado de Resseguros (**Lei Complementar nº 126/2007**).
- 3) Recriação da SUDAM e SUDENE (**Leis Complementares nº 124 e nº 125/2007**).



DESONERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO



Desoneração e Aperfeiçoamento do Sistema Tributário

- **O setor privado responde pela maior parcela do investimento no Brasil.**
- **Nesse sentido, o PAC contempla medidas de aperfeiçoamento do sistema tributário, bem como medidas de desoneração do investimento, sobretudo em infra-estrutura e construção civil, para incentivar o aumento do investimento privado.**
- **O PAC também inclui medidas de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e ao fortalecimento das micro e pequenas empresas.**



Desoneração Tributária

Novas medidas:

- 1) Recuperação Acelerada dos Créditos de PIS e COFINS em Edificações (**de 25 anos para 24 meses – MP**).
- 2) Desoneração de Obras de Infra-Estrutura (**suspensão da cobrança de PIS/COFINS para novos projetos – MP**).
- 3) Desoneração dos Fundos de Investimento em Infra-Estrutura (**isenção de IRPF – MP**).



Desoneração Tributária

Novas medidas – continuação:

- 4) Programa de Incentivos ao Setor da TV Digital (isenção de IPI, PIS/COFINS e CIDE – MP).
- 5) Programa de Incentivos ao Setor de Semicondutores (isenção de IRPJ, IPI, PIS/COFINS e CIDE – MP).
- 6) Aumento do Valor de Isenção para Microcomputadores (de R\$ 2,5 mil para R\$ 4,0 mil – Decreto).
- 7) Desoneração da Compra de Perfis de Aço (redução do IPI de 5% para zero – Decreto).



Desoneração Tributária

Medidas adotadas recentemente:

- 1) Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (**Lei Complementar nº 123/2006**).
- 2) Reajuste da Tabela de Imposto de Renda de Pessoa Física (**4,5% por ano em 2007-2010 – MP nº 340/2006**).
- 3) Prorrogação da Depreciação Acelerada (**até dez/2008 – MP nº 340/2006**).
- 4) Prorrogação da Cumulatividade do PIS e da COFINS na Construção Civil (**até dez/2008 – Lei nº 11.434/2006**).



Estimativas de Desoneração Tributária

(R\$ bilhões)

	2007	2008
Medidas já implementadas	5,2	8,9
Reajuste da tabela do IRPF	1,3	2,5
Prorrogação da Depreciação Acelerada	0,9	0,9
Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	0,6	0,6
Lei Geral das PMEs (SRF e Previdência)	2,5	4,9
Medidas a implementar em 2007	1,4	2,6
Prazo dos Créditos de PIS e Cofins em Edificações	1,2	2,3
Desoneração de Obras de Infra-Estrutura	n.e.	n.e.
Desoneração dos Fundos de Investimento em Infra-Estrutura	-	-
Ampliação de Benefício Tributário a Microcomputadores	0,2	0,2
Programa de Incentivo ao setor da TV Digital	-	-
Programa de Incentivo ao setor de Semicondutores	-	-
Desoneração da Compra de Perfis de Aço	0,1	0,1
TOTAL DA DESONERAÇÃO	6,6	11,5

Fonte: Ministério da Fazenda. n.e. – não estimado.



Aperfeiçoamento do Sistema Tributário

Novas Medidas:

- 1) Aumento do Prazo de Recolhimento de Contribuições (**Previdência do dia 2 para o dia 10 e PIS/COFINS do dia 15 para o dia 20 – MP**).



Aperfeiçoamento do Sistema Tributário

Medidas em Tramitação ou Implementação:

- 1) Criação da Receita Federal do Brasil (**PL nº 6.272/2005**).
- 2) Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica (**implantação em 2 anos – em curso**).
- 3) Reforma Tributária (**retomada das discussões e ampliação das propostas**).



MEDIDAS FISCAIS DE LONGO PRAZO



Medidas Fiscais de Longo Prazo

- **A sustentação do crescimento depende do aperfeiçoamento da política fiscal, com manutenção das conquistas sociais dos últimos anos.**
- **Nesse sentido o PAC inclui medidas voltadas à sustentabilidade fiscal de longo prazo, com destaque para o controle das despesas de pessoal, a criação da Política de Longo Prazo de Valorização do Salário Mínimo e a instituição do Fórum Nacional da Previdência Social.**
- **O PAC inclui, ainda, medidas de aperfeiçoamento da gestão pública.**



Medidas Fiscais de Longo Prazo

Medidas de Sustentabilidade Fiscal:

- 1) **Controle da Expansão das Despesas de Pessoal para Cada um dos Poderes da União (IPCA + 1,5% a.a. para a folha, resguardados os acordos firmados até 2006 - Projeto de Lei Complementar).**
- 2) **Política de Longo Prazo de Valorização do Salário Mínimo (regra de reajustes até 2011 – Projeto de Lei).**



Medidas Fiscais de Longo Prazo

Medidas de Aperfeiçoamento da Previdência Social:

- 1) **Melhora na Gestão da Previdência Social e Combate a Fraudes (PLS nº 261/2005).**
- 2) **Fórum Nacional da Previdência Social (Decreto).**



Medidas Fiscais de Longo Prazo

Medidas de Gestão Pública:

- 1) Agilização do Processo Licitatório (**reforma da Lei nº 8.666/1993 – Projeto de Lei**).
- 2) Aperfeiçoamento da Governança Corporativa nas Estatais (**criação de Conselho Interministerial – Decreto**).
- 3) Extinção de Empresas Estatais Federais em Processo de Liquidação (**RFFSA e FRANAVE**).
- 4) Regulamentação da Previdência Complementar do Servidor Público Federal (**Projeto de Lei**).



CONSISTÊNCIA FISCAL DO PAC



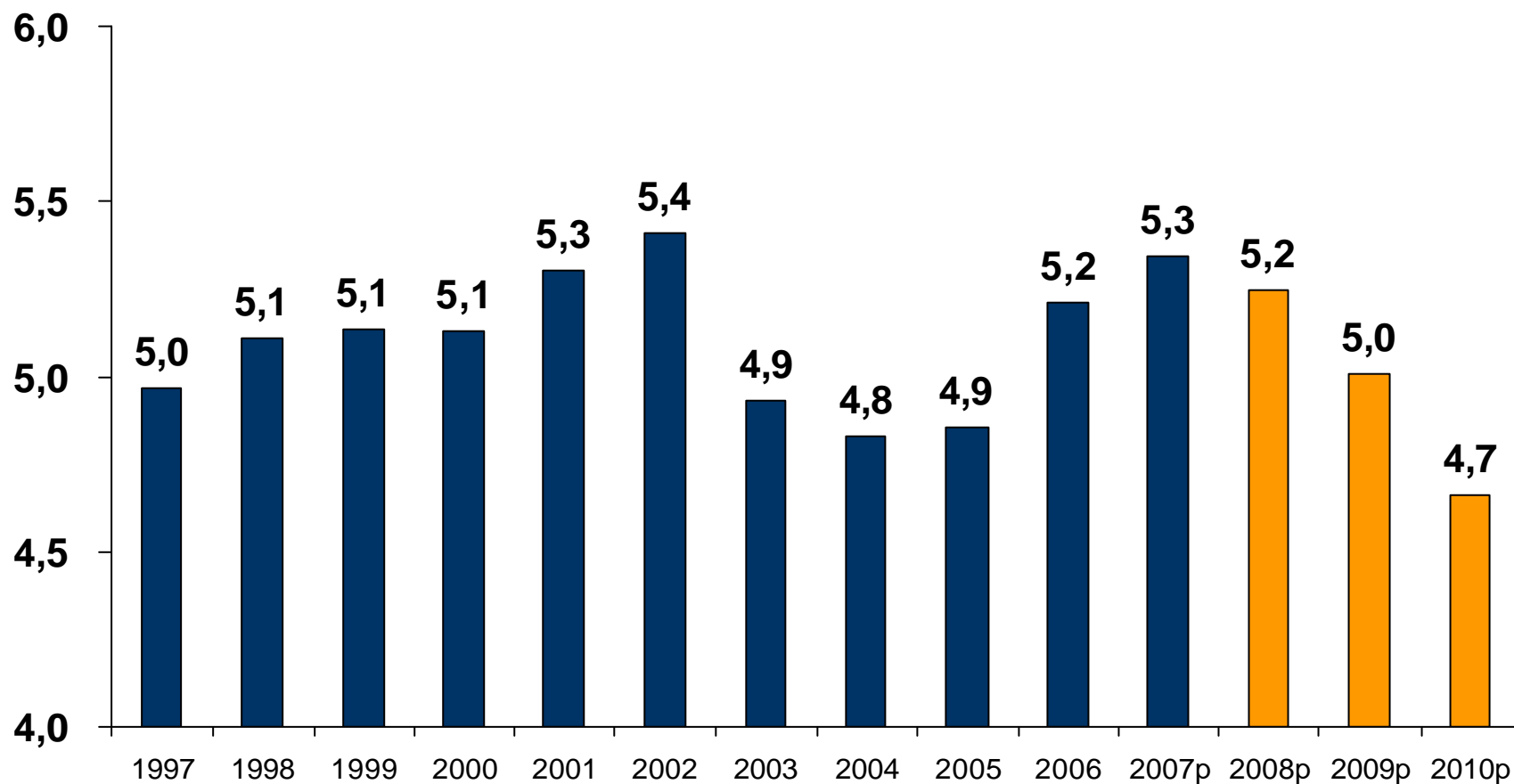
Consistência Fiscal do PAC

CENÁRIO DO PAC	2007	2008	2009	2010
Taxa SELIC nominal	12,2%	11,4%	10,5%	10,1%
Taxa de Inflação	4,1%	4,5%	4,5%	4,5%
Taxa de Crescimento Real do PIB	4,5%	5,0%	5,0%	5,0%
Resultado Primário em % do PIB	4,25%	4,25%	4,25%	4,25%
PPI em % do PIB	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Juros Líquidos Pagos em % do PIB	5,6%	5,0%	4,4%	3,9%
Resultado Nominal em % do PIB	-1,9%	-1,2%	-0,6%	-0,2%
Dívida Líquida do Setor Público em % do PIB	48,3%	45,8%	42,9%	39,7%



Consistência Fiscal do PAC

Despesa de Pessoal da União (% PIB)

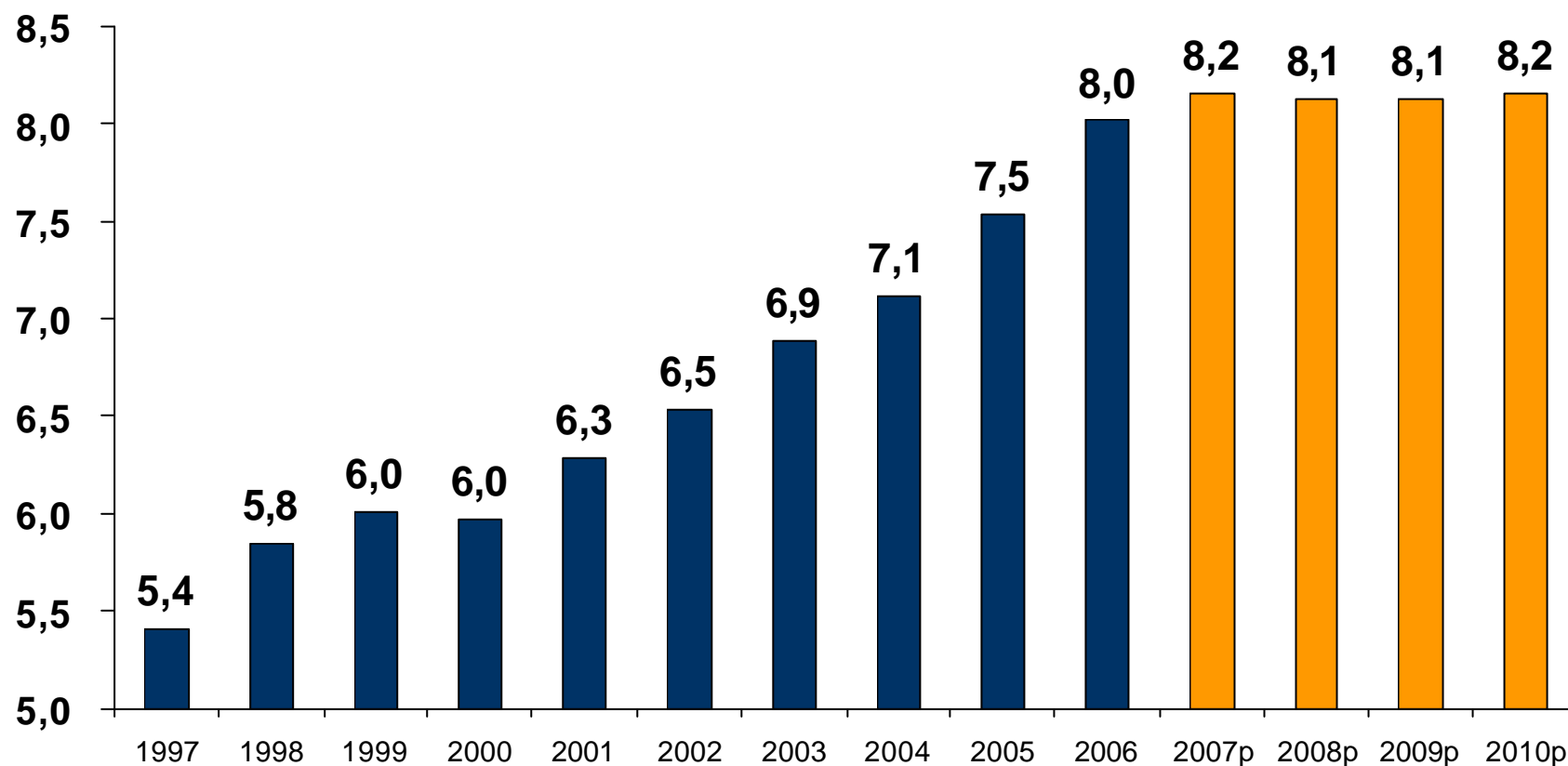


Fonte: Ministério da Fazenda.



Consistência Fiscal do PAC

Despesas com Benefícios da Previdência (% PIB)



Fonte: Ministério da Fazenda.





ANEXO: DETALHAMENTO DAS MEDIDAS



ESTÍMULO AO CRÉDITO E AO FINANCIAMENTO



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Novas Medidas

Concessão pela União de crédito à Caixa Econômica Federal (CEF) para aplicação em saneamento e habitação

Descrição: concessão de crédito à CEF no valor de R\$ 5,2 bilhões em condições financeiras que permitem o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo CMN. Os recursos poderão ser utilizados exclusivamente para aplicação em saneamento básico e habitação popular.

Impacto esperado: elevação do financiamento da CEF a entes públicos, para investimentos em saneamento e habitação popular.

Implementação: Medida Provisória.



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Novas Medidas

Ampliação do limite de crédito do setor público para investimentos em saneamento ambiental e habitação

Descrição: (i) ampliação em R\$ 6 bilhões, nos próximos 2 anos, do limite específico para contratação de operações de crédito do setor público e para novas ações de saneamento ambiental (R\$ 1,5 bilhão para drenagem urbana associada a projetos de saneamento integrado); e (ii) ampliação em R\$ 1,0 bilhão, em 2007, do limite de crédito para habitação, especialmente para oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal de até 3 salários mínimos.

Impacto esperado: aumento do financiamento de investimentos públicos em saneamento e habitação.

Implementação: Resoluções do CMN.



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Novas Medidas

Criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS

Descrição: criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura, com valor inicial de R\$ 5 bilhões, com recursos do patrimônio líquido do FGTS, podendo ser elevado para o valor de até 80% do patrimônio líquido do fundo, que atualmente é de cerca de R\$ 20 bilhões. Além do aporte do FGTS, os trabalhadores também poderão comprar cotas do fundo, até o limite de 10% do saldo de suas contas no FGTS.

Impacto esperado: aumento do financiamento de investimentos em infra-estrutura.

Implementação: Medida Provisória.



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Novas Medidas

Elevação da Liquidez do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)

Descrição: a medida visa permitir a antecipação da opção de compra do imóvel arrendado ou a venda direta de imóveis pertencentes ao FAR.

O objetivo é ampliar a liquidez do fundo que operacionaliza o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), destinado ao atendimento exclusivo de moradia popular.

Impacto esperado: essas operações reduzirão as despesas do FAR com a administração e manutenção dos imóveis, liberando recursos para novas operações de arrendamento residencial.

Implementação: Medida Provisória.



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Outras Medidas Recentes

Redução da TJLP

Descrição: redução consistente da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que é a principal referência para o financiamento dos investimentos com prazo mais longo de implantação. A TJLP recuou de 9,75%aa, em dezembro de 2005, para 6,50%aa, em janeiro de 2007. A taxa atual é o menor valor da TJLP desde a sua criação, em dezembro de 1994.

Impacto esperado: redução dos custos de investimentos em infra-estrutura.

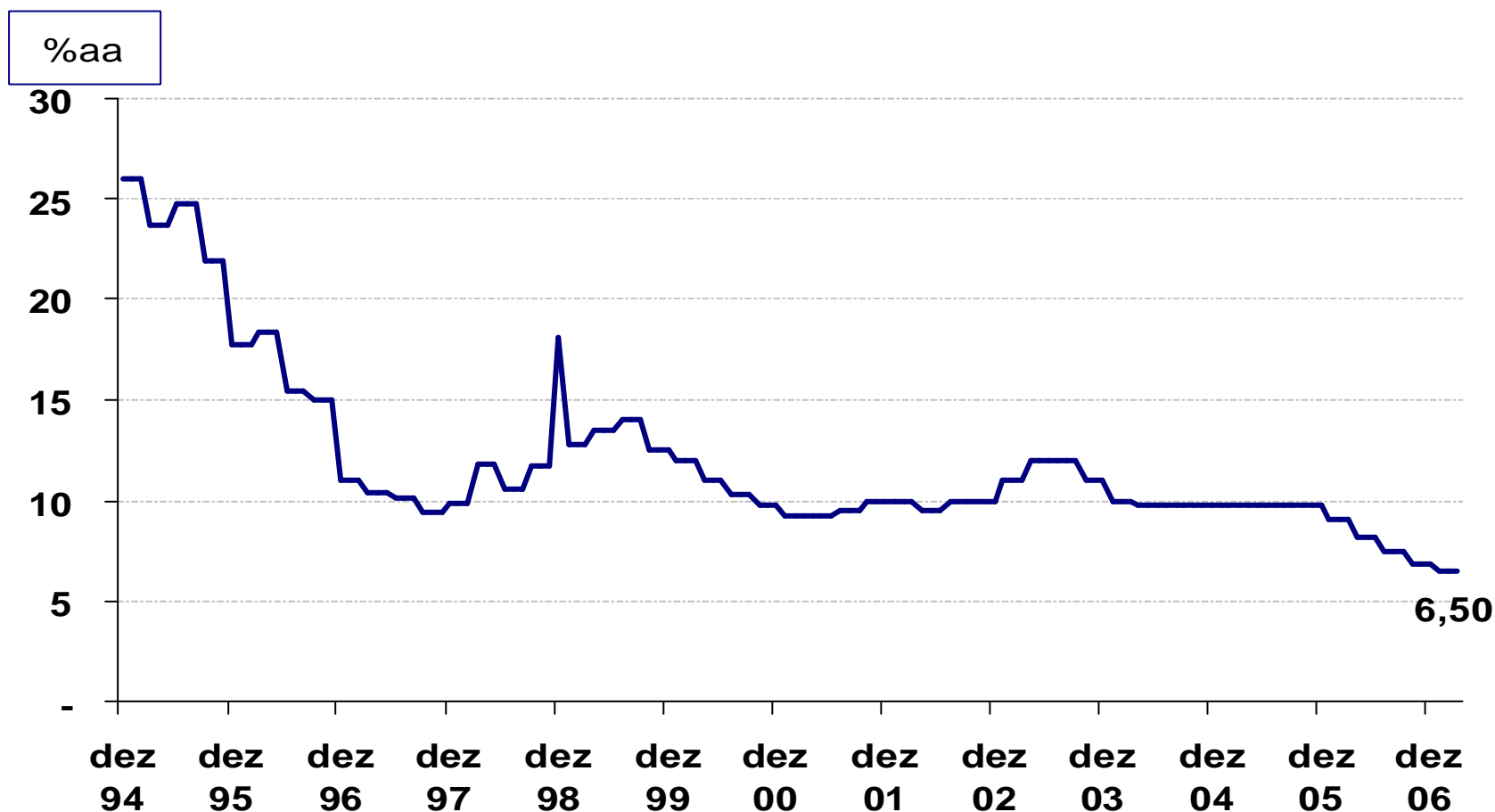
Implementação: medida já implementada na última reunião do CMN.



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Outras Medidas Recentes

Redução da TJLP

A estabilidade macroeconômica vem possibilitando a redução das taxas de juros, inclusive da TJLP, que está no menor nível desde a sua criação.





Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Outras Medidas Recentes

Redução dos *Spreads* do BNDES para Infra-Estrutura, Logística e Desenvolvimento Urbano

Descrição: redução dos *spreads* do BNDES para financiamento de projetos em infra-estrutura, especialmente na área de energia (geração, transmissão e distribuição), bem como nas operações de logística (ferrovias, rodovias, aeroportos, portos e terminais) e de desenvolvimento urbano (transporte urbano integrado e saneamento ambiental). Também foi aprovada a realização de operações de financiamento de projetos (*Project Finance*).

Impacto esperado: redução do custo e facilitação de investimentos em infra-estrutura.

Implementação: medidas já implementadas por decisões da Diretoria do BNDES.



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Outras Medidas Recentes

Redução dos *Spreads* do BNDES para Infra-Estrutura, Logística e Desenvolvimento Urbano

Energia	2005	2006	2007	Variação (07/05)
Energia Elétrica				
Geração				
Hídrica e Termelétrica	2,5%	1,5%	1,0%	-60%
Hídrica Estruturante (+ de 2000 MW médios)	2,5%	1,5%	0,5%	-80%
PCH, Co-geração a Gás e Bioeletricidade	2,5%	1,5%	1,0%	-60%
Transmissão	2,5%	2,0%	1,5%	-40%
Distribuição	3,0%	3,0%	2,0%	-33%
Energias Renováveis	2,5%	1,5%	1,0%	-60%
Gás				
Desenvolvimento, produção e processamento	2,5%	2,0%	1,5%	-40%
Transporte e Distribuição	2,5%	2,0%	1,5%	-40%

Fonte: BNDES



Estímulo ao Crédito e ao Financiamento – Outras Medidas Recentes

Redução dos *Spreads* do BNDES para Infra-Estrutura, Logística e Desenvolvimento Urbano

Logística	2005	2006	2007	Variação (07/05)
Modal Ferroviário				
Regiões Norte e Nordeste e redução de gargalos	2,5%	0,0%	0,0%	-100%
Demais investimentos	2,5%	1,5%	1,0%	-60%
Modais Rodoviário, Aéreo, Portos e Terminais	2,5%	1,5%	1,0%	-60%
Concessões Rodoviárias	3,0%	3,0%	2,0%	-33%

Desenvolvimento Urbano	2005	2006	2007	Variação (07/05)
Transporte Urbano Integrado	3,0%	2,0%	1,5%	-50%
Saneamento Ambiental	3,0%	1,5%	1,0%	-67%

Fonte: BNDES



MELHORA DO AMBIENTE DO INVESTIMENTO



Melhora do Ambiente do Investimento – Novas Medidas

Regulamentação do Artigo 23 da Constituição

Descrição: medida estabelece as diretrizes e normas para a cooperação entre os entes federativos com o intuito de harmonizar os procedimentos, bem como de elevar a eficiência e a celeridade no exercício das competências ambientais.

Impacto esperado: maior eficiência na atuação do poder público com vistas à proteção do meio ambiente, reduzindo os questionamentos judiciais sobre as competências de cada ente federativo e contribuindo para a realização de novos investimentos.

Implementação: Projeto de Lei Complementar.



Melhora do Ambiente do Investimento – Medidas em Tramitação

Marco Legal das Agências Reguladoras

Descrição: disciplina a gestão, a organização e o controle social das agências reguladoras, definindo também o padrão de interação entre estas e os órgãos de defesa da concorrência.

Impacto esperado: criação de ambiente institucional/legal que favoreça a elevação do investimento privado em infraestrutura.

Implementação: aprovação do PL nº 3.337/2004.



Melhora do Ambiente do Investimento – Medidas em Tramitação

Lei do Gás Natural

Descrição: (i) corrige lacuna da legislação vigente que reserva espaço secundário à regulação do gás; (ii) estabelece as diretrizes para acesso aos gasodutos de transporte e para fixação das tarifas desse serviço; e (iii) introduz o regime de concessão para a construção e operação de gasodutos.

Impacto esperado: (i) aumento da oferta de gás natural para a geração de eletricidade e para uso industrial em decorrência da ampliação e atração de novos investimentos; e (ii) elevação da concorrência.

Implementação: aprovação do PL nº 6.673/2006.



Melhora do Ambiente do Investimento – Medidas em Tramitação

Reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC)

Descrição: racionaliza o desenho institucional do SBDC (unifica as funções de instrução e de julgamento no CADE e centraliza as atividades de promoção da concorrência na SEAE/MF); enfatiza o combate a condutas anticompetitivas; introduz a análise prévia de fusões e aquisições e rito simplificado para a análise de operações de impacto concorrencial reduzido.

Impacto esperado: criação de ambiente institucional/legal que favoreça o livre funcionamento dos mercados e o investimento privado.

Implementação: aprovação do PL nº 5.877/2005.



Melhora do Ambiente do Investimento – Medidas já Adotadas

Aprovação do Marco Regulatório para o Setor de Saneamento

Descrição: (i) estabelece os princípios gerais do setor; (ii) organiza as atividades de planejamento, regulação e execução do serviço; (iii) identifica de maneira clara as responsabilidades de todos os agentes envolvidos; e (iv) observa preocupações com a gestão dos recursos hídricos.

Impacto esperado: (i) garantir segurança jurídica para o setor; (ii) viabilizar expansão na rede de água e esgoto; (iii) incentivar a eficiência das empresas prestadoras; e (iv) reduzir efeitos negativos na saúde pública, melhorando indicadores sociais.

Implementação: medida já implementada pela Lei nº 11.445/2007.



Melhora do Ambiente do Investimento – Medidas já Adotadas

Abertura do Mercado de Resseguros

Descrição: acaba com o monopólio no mercado de resseguros, hoje exercido pelo IRB; e cria regras para a atuação de novos resseguradores no mercado brasileiro, bem como para a realização de operações de resseguro diretamente no exterior.

Impacto esperado: ampliação da competição no setor, com a criação de novos produtos e redução dos custos.

Implementação: medida já implementada pela Lei Complementar nº 126/2007.



Melhora do Ambiente do Investimento – Medidas já Adotadas

Recriação da SUDAM e SUDENE

Descrição: essas superintendências ficarão vinculadas ao Ministério da Integração Nacional e vão incentivar novos investimentos nas regiões Norte e Nordeste e no norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Impacto esperado: elevação dos investimentos nas regiões de atuação dessas superintendências, reduzindo as desigualdades regionais.

Implementação: medida já implementada pelas Leis Complementares nº 124/2007 e nº 125/2007.



DESONERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Recuperação Acelerada dos Créditos de PIS e COFINS em Edificações

Descrição: reduzir para 24 meses o prazo para a apropriação dos créditos de PIS e COFINS sobre edificações incorporadas ao ativo imobilizado, dando a estas o mesmo tratamento dispensado às máquinas e equipamentos. A apropriação hoje ocorre no prazo de depreciação de 25 anos.

Valor estimado: R\$ 1,15 bilhão no primeiro ano e R\$ 2,3 bilhões no segundo ano. A partir do terceiro ano a renúncia é decrescente.

Implementação: Medida Provisória.



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Desoneração de Obras de Infra-Estrutura

Descrição: nos casos de obras de construção civil, suspender a exigibilidade de PIS e COFINS nas aquisições de insumos e serviços vinculados a novos projetos de infra-estrutura de longo prazo nos setores de transportes, portos, energia e saneamento básico.

Valor estimado: o cálculo da renúncia dependerá da regulamentação do Poder Executivo.

Implementação: Medida Provisória.

M1

M1

MODIFICADO COM REDUÇÃO DA RENUNCIA EM R\$ 1,15 BILHÕES NO 1º ANO E R\$ 2,6 BILHÕES NO SEGUNDO

MF; 17/1/2007



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Desoneração dos Fundos de Investimento em Infra-Estrutura

Descrição: criação de Fundo de Investimento em Infra-Estrutura (FIP-IE) para captação destinada ao financiamento de projetos de infra-estrutura. Os rendimentos do fundo serão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração da pessoa física, após transcorridos 5 anos da data de aquisição da cota.

Valor estimado: como se trata de uma nova modalidade de aplicação financeira, que não concorre com as existentes, não há impacto fiscal relevante.

Implementação: Medida Provisória.



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Programa de Incentivos ao Setor da TV Digital (PATVD)

Descrição: programa de estímulo à pesquisa e desenvolvimento e produção dos equipamentos aplicados à TV digital, exceto os *set top boxes* (conversores para sinal digital), que contarão com os incentivos da Zona Franca de Manaus.

As empresas que aderirem ao programa serão beneficiadas com a redução a zero das alíquotas do IPI, do PIS, da COFINS e da CIDE incidente a venda de equipamentos transmissores de sinais, bem como sobre a aquisição de bens de capital e as transferências para aquisição de tecnologia e *softwares*.

Valor estimado: não há impacto fiscal relevante por se tratar de setor em implantação.

Implementação: Medida Provisória.



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Programa de Incentivos ao Setor de Semicondutores (PADIS)

Descrição: programa de incentivo à pesquisa e desenvolvimento e produção de bens de microeletrônica (semicondutores).

As empresas que aderirem ao programa serão beneficiadas com a isenção de IRPJ e a redução a zero das alíquotas do IPI, do PIS, da COFINS e da CIDE incidente sobre as vendas de semicondutores e *displays*, bem como sobre a aquisição de bens de capital e as transferências para aquisição de tecnologia e *softwares*.

Valor estimado: não há impacto fiscal relevante por se tratar de setor em implantação.

Medidas a adotar: Medida Provisória.



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Ampliação do Benefício Tributário para Microcomputadores

Descrição: amplia os limites do valor de venda a varejo de microcomputadores e *notebooks* beneficiados com alíquota zero de PIS e COFINS. Os limites atuais de R\$ 2,5 mil e R\$ 3 mil, respectivamente, passarão para R\$ 4 mil, em ambos os casos (Programa de Inclusão Digital, criado pela Lei nº 11.196/2005).

Valor estimado: R\$ 200 milhões.

Medidas a adotar: Decreto Presidencial.



Desoneração Tributária – Novas Medidas

Desoneração das Compras de Perfis de Aço

Descrição: redução de 5% para 0% da alíquota de IPI incidente sobre perfis de aço, insumo básico da construção civil.

Valor estimado: R\$ 60 milhões.

Implementação: Decreto Presidencial.



Desoneração Tributária – Medidas já Adotadas

Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas

Descrição: (i) unifica a cobrança dos tributos federais, estaduais e municipais para as micro e pequenas empresas; (ii) reduz a parcela dos tributos federais; (iii) amplia o universo de empresas beneficiadas pela tributação simplificada; (iv) agiliza a abertura e o fechamento de empresas; e (v) cria regimes favorecidos para essas empresas nas compras governamentais.

Valor estimado: R\$ 2,45 bilhões, em 2007, e R\$ 4,9 bilhões, em 2008.

Implementação: medida aprovada pelo Congresso Nacional, em 2006, com vigência a partir de 1º julho de 2007 (Lei Complementar nº 123/2006). Edição de Decreto que cria o Comitê Gestor de Tributação das Micro e Pequenas Empresas.



Desoneração Tributária – Medidas já Adotadas

Reajuste da Tabela de Imposto de Renda de Pessoa Física

Descrição: reajuste anual de 4,5%, no período de 2007-2010, das faixas de rendimento do imposto de renda pessoa física e elevação, no mesmo percentual, dos limites de dedução com despesas de educação e com dependentes.

Valor estimado: R\$ 1,26 bilhão, em 2007, e R\$ 2,52 bilhões, em 2008.

Implementação: medida já implementada – MP nº 340/2006.

M1

A RENUNCIA SAIU DE 3% DO PIB PARA 4,5% DO PIB, E FOI INSERIDA A MP 340

MF; 17/1/2007



Desoneração Tributária – Medidas já Adotadas

Prorrogação da Depreciação Acelerada

Descrição: prorrogar por dois anos o benefício que permite a contabilização fiscal da depreciação de novos investimentos na metade do prazo normal, reduzindo a contribuição social sobre o lucro devido pelas empresas. O benefício alcançava apenas os investimentos realizados até o final de 2006.

Valor estimado: R\$ 900 milhões em 2007 e 2008.

Implementação: medida implementada – MP nº 340/2006.

M2

mODIFICADO DE MP 328 FOI INSERIDO NA MP 340
MF; 17/1/2007



Desoneração Tributária – Medidas já Adotadas

Prorrogação da Cumulatividade do PIS e da COFINS na Construção Civil

Descrição: prorrogar o prazo de permanência da construção civil no regime de cumulatividade do PIS e da COFINS até 31 de dezembro de 2008.

Valor estimado: R\$ 600 milhões em 2007 e 2008.

Implementação: medida implementada – Lei 11.434/2006.



Aperfeiçoamento do Sistema Tributário – Novas Medidas

Aumento do Prazo de Recolhimento de Contribuições (Previdência, PIS e COFINS)

Descrição: mudança na data de recolhimento da contribuição previdenciária, do dia 2 para o dia 10, e da COFINS e do PIS, do dia 15 para o dia 20. A medida permitirá que as empresas adéqüem o prazo de recolhimento de tributos ao seu fluxo de caixa, o que implicará na redução das despesas financeiras e no crescimento do volume de negócios.

Impacto esperado: não há impacto no resultado primário, pois os recursos continuam sendo recolhidos no mesmo mês.

Implementação: Medida Provisória.



Aperfeiçoamento do Sistema Tributário – Medidas em Tramitação

Criação da Receita Federal do Brasil

Descrição: unificação da estrutura de arrecadação e cobrança de tributos da União.

Impacto esperado: redução da burocracia (cadastro, obrigações acessórias, certidões, etc.) e melhora do atendimento aos contribuintes. Utilização racional e otimizada de recursos materiais e humanos, possibilitando a redução de custos operacionais, a simplificação de processos, a integração dos sistemas de atendimento, controle e de tecnologia da informação, bem como a adoção de outras medidas de eficiência administrativa, de modo a incrementar a arrecadação e cobrança dos tributos e contribuições.

Permite ao Ministério da Previdência Social dedicar-se somente à gestão dos benefícios.

Implementação: aprovação do PL nº 6.272/2005.



Aperfeiçoamento do Sistema Tributário – Medidas em Implementação

Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e Nota Fiscal Eletrônica

Descrição: completar, no prazo de 2 anos, a implantação do cadastro sincronizado e do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Impacto esperado: atuação integrada dos fiscos federal, estaduais e municipais mediante a padronização e racionalização das informações e o acesso compartilhado à escrituração digital de contribuintes por pessoas legalmente autorizadas, e substituição da emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel, por documentos eletrônicos com certificação digital.

Implementação: a Resolução nº 3.430/2006 do CMN regulamentou linha de crédito do BNDES no valor de R\$ 300 milhões para implantação do programa nos estados. Está sendo publicado Decreto regulamentando o SPED.



Aperfeiçoamento do Sistema Tributário – Medidas em Implementação

Reforma Tributária

Descrição: retomar a discussão sobre a reforma tributária com os governadores, prefeitos, empresários, consumidores e parlamentares, tendo como objetivo o aprimoramento do sistema tributário nacional e, se possível, a unificação de tributos indiretos federais, estaduais e municipais em um imposto sobre o valor agregado (IVA) com legislação uniforme e receita compartilhada.

Impacto esperado: aumento relevante da eficiência da economia com a eliminação das deficiências do sistema de tributos indiretos do País, entre as quais se destacam as distorções na tributação do comércio exterior, o incentivo à guerra fiscal entre estados, a dificuldade para desonerar investimentos e a falta de neutralidade na tributação. A correção destas deficiências deve ter um impacto extremamente positivo sobre o nível de investimentos.

Implementação: proposição de modificações na proposta de reforma tributária que já está em tramitação no Congresso Nacional (PEC nº 285/2004).



MEDIDAS FISCAIS DE LONGO PRAZO



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Sustentabilidade Fiscal

Controle da Expansão da Despesa de Pessoal

Descrição: limitação do crescimento anual da folha de salários (inclusive inativos) à taxa de inflação (IPCA), acrescida de um índice real de 1,5% ao ano para cada um dos poderes da União, ressalvados os acordos consolidados na legislação até o final de 2006. Medida a ser implementada a partir de 2007, por 10 anos.

Impacto esperado: redução gradual das despesas de pessoal em relação ao PIB a partir de 2008.

Implementação: Projeto de Lei Complementar.



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Sustentabilidade Fiscal

Política de Longo Prazo de Valorização do Salário Mínimo

Descrição: reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 380, em 2007, e estabelecimento de uma política de longo prazo de elevação de seu valor real. No período compreendido entre 2008 e 2011, o salário mínimo sofrerá reajustes iguais à inflação (INPC) acrescida da taxa de crescimento real do PIB com dois anos de defasagem.

Prevê-se a manutenção da política de valorização até 2023, sendo as novas regras definidas até 2011 levando-se em conta a avaliação do resultado da medida.

Impacto esperado: continuação do aumento real do salário mínimo até 2011 e estabilização dos gastos da Previdência Social em relação ao PIB.

Implementação: Projeto de Lei.



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Aperfeiçoamento da Previdência

Melhora na Gestão da Previdência Social e Combate a Fraudes

Descrição: adotar medidas propostas no Projeto de Lei do Senado nº 261/2005, quais sejam: (1) estabelecer que a falta de comunicação ou informação incorreta relativa aos óbitos sujeita os titulares de cartório a multa e à responsabilidade subsidiária pelo ressarcimento dos benefícios; (2) determinar que empresas enviem à Previdência Social, até o dia da contratação, dados do trabalhador que pretende contratar, sujeitando-se a multa o empregador que assim não proceder em relação a empregado que sofra acidente; e (3) limitar o benefício do auxílio-doença à média dos 12 últimos salários de contribuição.

Impacto esperado: redução de fraude e diminuição da taxa de crescimento das despesas com o auxílio-doença.

Implementação: aprovação do PLS nº 261/2005, em discussão na Câmara dos Deputados.



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Aperfeiçoamento da Previdência

Fórum Nacional da Previdência Social

Descrição: instituir o Fórum Nacional da Previdência Social para promover o debate entre os representantes dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas, dos empregadores e do Governo Federal com vistas ao aperfeiçoamento e sustentabilidade dos regimes de previdência social e sua coordenação com as políticas de assistência social.

Impacto esperado: elaboração de propostas de melhoria do modelo previdenciário.

Implementação: Decreto Presidencial.



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Medidas de Gestão Pública

Agilização do Processo Licitatório

Descrição: adequação dos processos licitatórios às novas tecnologias de informação, aumentando a transparência e a eficiência nas contratações governamentais. As principais medidas são: possibilidade de inversão das fases licitatórias; utilização de meios eletrônicos em todas as modalidades de licitação; inclusão de fase saneadora; criação do Cadastro Nacional de Registro de Preços; diminuição dos prazos e fases recursais; uso das novas ferramentas tecnológicas para verificação da habilitação; e substituição da publicação em Diário Oficial por publicação em meio eletrônico, via internet.

Impacto esperado: redução do valor contratado e do tempo gasto no processo licitatório.

Implementação: Projeto de Lei alterando a Lei nº 8.666/1993.



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Medidas de Gestão Pública

Aperfeiçoamento da Governança Corporativa nas Estatais

Descrição: instituição da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, para aperfeiçoar a ação do governo no seu papel de acionista, estimular a adoção das modernas práticas de governança corporativa e garantir maior transparência no relacionamento com empresas estatais.

Impacto esperado: melhora dos resultados para a sociedade e para os acionistas das empresas estatais.

Implementação: Decreto Presidencial.



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Medidas de Gestão Pública

Extinção de Empresas Estatais em Processo de Liquidação

Descrição: extinção da RFFSA e da FRANAVE, estatais que perderam seu objeto social e não têm capacidade econômico-financeira para sua sustentação.

Impacto esperado: racionalização da administração das empresas estatais e redução de gastos públicos no médio e longo prazos.

Implementação: Medida Provisória (RFFSA) e Decreto Presidencial (FRANAVE).



Medidas Fiscais de Longo Prazo – Medidas de Gestão Pública

Regime de Previdência Complementar do Servidor Público Federal

Descrição: implementação do regime de previdência complementar para o servidor público federal, dando seqüência à reforma da previdência iniciada com a Emenda Constitucional nº 41/2003.

Impacto esperado: no médio prazo haverá redução gradual com as despesas com aposentadorias e pensões de servidores públicos.

Implementação: Projeto de Lei (em fevereiro).